

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 0401/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, nos termos desta indicação, a criação de um Centro de Atendimento Especializado para Crianças com Autismo, com atendimento médico, clínico, terapêutico e educacional, a ser implementado no município, visando oferecer apoio integral às crianças com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a criação de um Centro de Atendimento Especializado para Crianças com Autismo para garantir que as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) recebam atendimento adequado e integrado, com profissionais qualificados. O centro contará com uma equipe multidisciplinar que oferecerá cuidados médicos, terapêuticos e educacionais, além de apoio psicológico às famílias. O espaço será adaptado para promover o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças, com atendimento individualizado, respeitando suas necessidades específicas.

Esse centro é essencial para promover a inclusão social e a qualidade de vida das crianças com autismo, assegurando o acesso a tratamentos e recursos fundamentais para seu desenvolvimento e integração à comunidade.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de Janeiro de 2025

Leandro Andrade Preto VEREADOR



Imagens de referência criação espaço:



